



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Búzio, Vale de Cambra

Despacho n.º 7907/2022

Sumário: Nomeação de vice-presidente do conselho administrativo e sua composição.

Pedro Vítor Mota Martins, Diretor do Agrupamento de Escolas de Búzio, Vale de Cambra, no uso das competências definidas na alínea b), do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho nomeia, para o Quadrénio 2022-2026, como Vice-Presidente do Conselho Administrativo, do Agrupamento de Escolas de Búzio, Vale de Cambra, a subdiretora Sandra Mónica Bastos Negrais de Pinho, com efeitos a partir de 7 de junho de 2022.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 o Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas de Búzio, Vale de Cambra passa a ter a seguinte composição:

Presidente, Pedro Vítor Mota Martins, Diretor;
Vice-Presidente, Sandra Mónica Bastos Negrais de Pinho;
Secretária, Elsa Alexandra dos Santos Bastos, Coordenadora Técnica em substituição.

O presente despacho produz todos os efeitos legais a partir de 7 de junho de 2022.

7 de junho de 2022. — O Diretor, *Pedro Vítor Mota Martins*.

315424882

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Búzio, Vale de Cambra

Deliberação n.º 753/2022

Sumário: Delegação de competências do conselho administrativo — quadriénio de 2022/2026.

O Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas de Búzio, Vale de Cambra, em reunião de 7 de junho de 2022, deliberou por unanimidade, delegar as competências previstas na alínea c), do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, de autorizar a realização de despesas e o respetivo pagamento, fiscalizar a cobrança de receitas e verificar a legalidade da gestão financeira bem como a assinatura de todos os contratos, no Presidente do Conselho Administrativo, Pedro Vítor Mota Martins e nas suas ausências ou impedimentos, estas atribuições são da competência da Vice-Presidente do Conselho Administrativo, Sandra Mónica Bastos Negrais de Pinho.

A presente delegação de competências é efetuada nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 44.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro na sua versão atual.

O órgão delegado deverá mencionar essa qualidade no uso da delegação nos termos do artigo 48.º e no cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 151.º do Código do Procedimento Administrativo.

O presente despacho produz todos os efeitos legais a partir de 7 de junho de 2022.

8 de junho de 2022. — O Conselho Administrativo: *Pedro Vítor Mota Martins*, presidente — *Sandra Mónica Bastos Negrais de Pinho*, vice-presidente — *Elsa Alexandra dos Santos Bastos*, secretária.

315424955